



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **EDSON HEL**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **028**/2018

Data do Protocolo: 03/12/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 06/05/2019
----------------------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------------

Assunto:

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS. 002
PROC. 446118
C.M. Adilson

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2018

Autoria: Edson Hel

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 6 de maio de 2019

Protocolo: 012143, de 3 de dezembro de 2018

Araraquara, 4 de dezembro de 2018

Caio Felipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 /2018

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 03 de dezembro de 2018.

1) _____
EDSON HEL

2) _____
ROGER MENDES

3) _____
TONINHO DO MEL

4) _____
CABO MAGAL VERRI

5) _____
ELIAS CHEDIK

6) _____
RAFAEL DE ANGELI

7) _____
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

8) _____
LUCAS GRECCO

9) _____
GERSON DA FARMÁCIA

10) _____
LENENTE SANTANA

11) _____
ELTON NEGRINI

12) _____
JOSÉ CARLOS PORSANI

15:17 03/12/2018 012145 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 005
Proc. 446/2018
Resp. Caio

DESPACHOS

Processo nº **446** /2018

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 04 DEZ 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 04 DEZ 2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 04 DEZ 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 006
Proc. 446/2018
Resp. Caio

PARECER Nº

472

/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2018

Processo nº 446/2018

Iniciativa: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO EDSON HEL

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

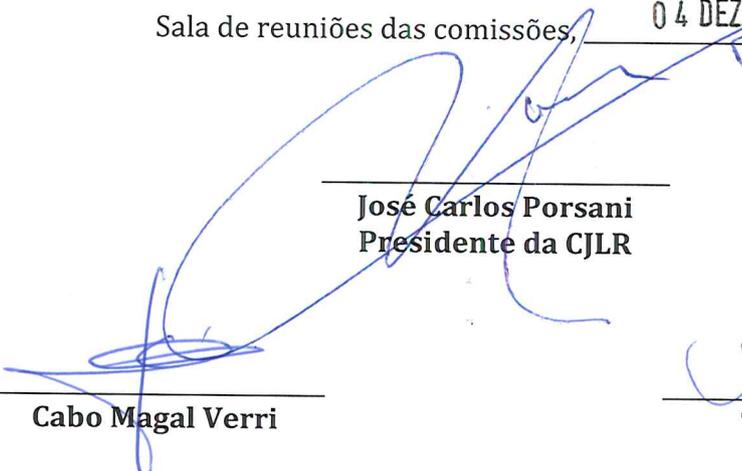
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 DEZ 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 04 de dezembro de 2018, que confere a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

Araraquara, 04 de dezembro de 2018.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

(Handwritten signatures in blue ink)





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 008
Proc. 446/2018
Res. p. (Ass)

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1032

De 04 de dezembro de 2018

Iniciativa: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO EDSON HEL

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de dezembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 446/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de Quinta-feira, 6 de dezembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1032

De 04 de dezembro de 2018.

Iniciativa: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO EDSON HEL

Confere a honraria Cidadã
Araraquarense à Senhora Amélia
Augusta Soares da Cunha
Machado.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de dezembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Amélia Augusta Soares da Cunha Machado.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 446/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha 030
446/2018
Resp. caj

Ofício nº 148/2018-DL

Araraquara, 06 de dezembro de 2018

À Senhora
Amélia Augusta Soares da Cunha Machado

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhora Amélia Augusta,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1032, de 04 de dezembro de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Segundo Secretário Edson Hel, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente